



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM E FORMAÇÃO
DOCENTE - LINFOR

JOHN RONALD PEREIRA SOUZA

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO: UMA DISCUSSÃO À
LUZ DA LINGUÍSTICA APLICADA CRÍTICA

Recife,
2024

JOHN RONALD PEREIRA SOUZA

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO: UMA DISCUSSÃO À
LUZ DA LINGUÍSTICA APLICADA CRÍTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Estudos da Linguagem e Formação Docente da Universidade Federal de Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Estudos da Linguagem e Formação Docente.

Orientadora: Prof^a Dr^a Julia Maria Raposo
Gonçalves de Melo Larré (UFRPE)

Co-orientadora: Prof^a Dr^a Carla Lima
Richter (IFPE)

Recife.

2024

JOHN RONALD PEREIRA SOUZA

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO: UMA DISCUSSÃO À
LUZ DA LINGUÍSTICA APLICADA CRÍTICA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Estudos da Linguagem e Formação Docente da Universidade Federal Rural de Pernambuco, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Estudos da Linguagem e Formação Docente.

Aprovado em: 14/01/2024

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré (Orientadora)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Dr. Julio César Fernandes Vila Nova (Examinador)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Prof. Dr. Wellington Marinho de Lira (Examinador)
Universidade Federal Rural de Pernambuco

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO: UMA DISCUSSÃO À LUZ DA LINGUÍSTICA APLICADA CRÍTICA

LANGUAGE POLICIES FOR INTERNATIONALIZATION: A DISCUSSION IN LIGHT OF CRITICAL APPLIED LINGUISTICS

John Ronald Pereira Souza

RESUMO

As instituições de ensino superior brasileiras, com o intuito de atender às demandas da internacionalização, têm adotado medidas cada vez mais robustas em direção a uma educação internacional e intercultural. Em vista disso, considerando o papel que as políticas linguísticas desempenham nesse processo, apresentamos algumas considerações sobre as perspectivas teóricas da internacionalização do ensino superior e promovemos um diálogo com conceitos importantes em torno de políticas linguísticas, com o objetivo de problematizar o conteúdo das políticas linguísticas da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), buscando identificar os conceitos presentes nos documentos e possíveis nuances (de)coloniais. Este estudo é exploratório, orientado pela abordagem qualitativa-interpretativista e apoiado na Linguística Aplicada Crítica (LAC). Como resultado, verificamos que as políticas linguísticas para a internacionalização da educação (PLI), no contexto da UFPE e da UFRPE, se aproximam no que diz respeito ao conteúdo e ideologia, mas se distanciam no que se refere ao nível de detalhamento das ações a serem tomadas. Os documentos refletem a natureza das universidades e seu contexto de forma consistente com as necessidades, prioridades locais e com as circunstâncias atuais.

Palavras-chave: Internacionalização; Políticas linguísticas; Linguística aplicada crítica; Ensino superior.

ABSTRACT

Brazilian higher education institutions, with the aim of meeting the demands of internationalization, have been adopting robust measures towards international and intercultural education. In this regard, considering the role that Language Policies play in this process, we present some considerations on the theoretical perspectives of higher education internationalization and promote a dialogue with important concepts surrounding Language Policies, with the objective of problematizing the content of the Language Policies of the Federal University of Pernambuco (UFPE) and the Federal Rural University of Pernambuco (UFRPE), seeking to identify the concepts present in the documents and possible (de)colonial nuances. This study is exploratory, guided by the qualitative-interpretive approach and supported by Critical Applied Linguistics. As a result, we found that the language policies for the internationalization of education at UFPE and UFRPE are similar in terms of content and ideology, but differ regarding the level of detail in the actions to be taken. The documents reflect the nature of the universities and their context in a way that is consistent with local needs, priorities, and current circumstances.

Palavras-chave em outro idioma: Internationalization; Language policies; Critical applied linguistics; Higher education.

Datas de submissão: 14/01/2025

Data de aprovação do artigo: 14/01/2025

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos tornou-se urgente internacionalizar a educação, muito mais do que uma opção, aderir ao processo representa uma forma de sobreviver num cenário onde fatores econômicos, a necessidade de construção de conhecimento, a demanda de estudantes, a busca por prestígio e a competitividade pressionam governos e gestores (Stallivieri, 2017; Hudzik, 2011; Altbach; Knight, 2007; Morosini, 2019). Diante desse cenário, as discussões acerca da internacionalização vêm se intensificando, assim como as iniciativas para fomentar esse processo no âmbito da educação superior.

Muitos são os motivos que impulsionam o processo de internacionalização, sendo um deles a globalização que empurra a educação superior do século 21 para um envolvimento internacional cada vez maior. Nesse sentido as universidades têm buscado entender, compreender e articular a relação de interdependência entre as nações, bem como capacitar seus professores, estudantes e funcionários para exercerem suas funções em um contexto internacional e intercultural.

Em anos recentes a internacionalização tem sido vista por ângulos diversos que nos permitem analisar também sua relação e impactos nas missões e funções-chave das universidades (Hudzik, 2015). As razões que levaram à incorporação de uma dimensão internacional no ensino superior passam por questões políticas, econômicas, socioculturais e acadêmicas (Van Der Wende, 1996 e 1998; Ollikainen, 1996 e 1998; Gacel-Avila, 1999; Callan, 2000). No âmbito acadêmico fica clara a busca por cooperação interdisciplinar nos projetos de pesquisa, extensão dos horizontes acadêmicos, status, alcance de padrões internacionais e melhora da qualidade do ensino, da pesquisa e dos serviços da universidade.

Uma das primeiras grandes iniciativas institucionais para a internacionalização do ensino superior se materializou na criação, em 2011, do programa Ciências sem Fronteiras (CsF). Seguindo uma tendência mundial, o CsF pretendia contribuir com a internacionalização das universidades e instituições de pesquisa brasileiras, a partir da capacitação de pesquisadores brasileiros por meio de bolsas de graduação e doutorado sanduíche, doutorado pleno, pós-doutorado, mestrado, entre outras modalidades, além da promoção de bolsas destinadas a pesquisadores estrangeiros e jovens talentos (Brasil, 2011). O programa projetou o Brasil no cenário internacional

como um grande produtor de ciência, tecnologia e inovação (Stallivieri, 2017). Após oferecer mais de 100.000 bolsas, a maioria delas destinadas a alunos brasileiros de graduação, o CsF chegou ao fim em abril de 2017, em parte por conta da expansão nos gastos com o programa, que, segundo o governo e parte da opinião pública, eram incompatíveis com os resultados obtidos até então.

Empreendimentos institucionais como o CsF são louváveis e necessários, pois fomentam a ciência e oferecem oportunidades significativas de formação para estudantes e pesquisadores; no entanto, estão profundamente ligados à vontade política e podem ser facilmente descontinuados. Talvez por isso, tem se buscado tornar mais estáveis e robustas as iniciativas voltadas à internacionalização. Sendo considerada atualmente como uma das funções-chave das universidades, a internacionalização é um tema cada vez mais presente nas diretrizes e objetivos de documentos oficiais e específicos das instituições.

Alcançar os objetivos voltados à internacionalização implica debater a proficiência dos docentes e discentes em línguas estrangeiras. O CsF já nos primeiros editais exigia uma proficiência mínima no idioma falado no país para o qual o aluno brasileiro estaria se candidatando. Esse requisito apontou que o Brasil possui pouco domínio de comunicação em outros idiomas (Stallivieri, 2016). Essa foi uma das razões que levaram à criação do Inglês sem Fronteiras como complementar ao CsF através da Portaria Normativa nº. 1.466/2012 (BRASIL, 2012), tendo como objetivo principal, auxiliar a inclusão de alunos no Programa CsF, bem como permitir maior acesso da comunidade acadêmica a cursos de língua estrangeira.

No centro do processo de internacionalização, pelo seu caráter político e ideológico, as línguas assumem um papel fundamental, o que tem impulsionado reflexões acerca da relação entre a internacionalização e as políticas linguísticas (PL) (Guimarães; Finardi; Casotti, 2019). Com o intuito de promover ações voltadas ao ensino de línguas estrangeiras nas universidades, iniciou-se um movimento em prol da elaboração e promulgação de políticas linguísticas institucionais. Esse movimento tomou fôlego a partir dos Editais nº 29 e 59 de 2017, que abriram chamada pública para o credenciamento e credenciamento de universidades federais, estaduais e municipais como Núcleo de Línguas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras.

Políticas linguísticas possuem em sua essência um caráter impositivo e

geralmente representam decisões tomadas numa perspectiva macro por indivíduos ou instituições nas altas esferas do poder (Rajagopalan, 2013). Um olhar atento nos permite notar certas colonialidades provenientes de uma dinâmica neoliberal (Jordão, 2010; Arnoux, 2020). Dessa forma, ao discutirmos internacionalização e Políticas linguísticas é fundamental questionar sentidos hegemônicos e ocidentais que por vezes promovem relações assimétricas, dependências e desigualdades. Nesse sentido é primordial sular as discussões acerca desses temas.

Este trabalho pretende problematizar o conteúdo das Políticas Linguísticas da Universidade Federal de Pernambuco e da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Tendo como alicerce a Linguística Aplicada Crítica (LAC), discutimos a relação entre a internacionalização e as políticas linguísticas, buscando identificar os conceitos presentes nos documentos e possíveis nuances (de)coloniais.

2 CAMINHOS PARA A INTERNACIONALIZAÇÃO

Os processos de internacionalização do ensino não são recentes e remontam à Idade Média, tendo em vista que acadêmicos europeus dessa época já se deslocavam com o intuito de compartilhar conhecimentos e atividades intelectuais. As primeiras universidades eram locais de constante troca e o latim, tendo o status de língua franca, possibilitava as interações (Silva; Mari, 2017).

Após a Segunda Guerra Mundial os países em melhores condições tomaram iniciativas direcionadas a fim de prover apoio às nações que saíram fragilizadas do conflito, esses esforços visavam principalmente a estabilização da economia. A globalização, que tomou fôlego nesse período, é um processo complexo que envolve diversos setores da sociedade, conforme nos informa Santos (2011, p.11),

trata-se de um processo complexo que atravessa as mais diversas áreas da vida social, da globalização dos sistemas produtivos e financeiros à revolução nas tecnologias e práticas de informação e de comunicação, da erosão do estado nacional e redescoberta da sociedade civil ao aumento exponencial das desigualdades sociais, das grandes movimentações transfronteiriças de pessoas como emigrantes, turistas ou refugiados, ao protagonismo das empresas multinacionais e das instituições financeiras multilaterais, das novas práticas culturais e identitárias aos estilos de consumo globalizado.

A globalização por vezes é discutida em associação com a internacionalização, no entanto, apesar de haver conexões, esses são processos distintos. Knight (2014) questiona se a internacionalização seria um catalisador, reator ou agente da globalização. Segundo Teichler (2004) enquanto a internacionalização está ligada à mobilidade acadêmica, cooperação acadêmica, transferência de conhecimento acadêmico e de uma educação internacional, a globalização estaria associada à competição, pressões do mercado e transferência de conhecimento comercial e de modelos educacionais. O autor ainda destaca que a internacionalização pretende trabalhar com atividades entre as fronteiras, ao passo que a globalização objetiva atenuar essas mesmas fronteiras. Vaira (2004), discute os efeitos da globalização que tendem a promover uma homogeneização cultural, política e econômica. Associados à internacionalização da educação, esses modelos hegemônicos geridos pelos países ditos 'desenvolvidos' não se adequam às necessidades locais das instituições de ensino superior (Guimarães e Finardi, 2018).

A internacionalização é um processo de natureza política e comercial que suplanta a mobilidade acadêmica e a adoção de modelos prontos. Esse fato justifica as inúmeras tentativas de conceituar esse processo. Inicialmente, Knight (1994) afirma que a internacionalização representa um processo de integração das dimensões internacional e intercultural do ensino, pesquisa e extensão de uma instituição. As estratégias utilizadas nesse processo incluem programas acadêmicos; pesquisa/colaboração acadêmica; relações exteriores domésticas e transfronteiriças e atividades extracurriculares (Knight, 2004).

Em seu livro intitulado *Comprehensive Internationalization: From Concept to Action*, Hudzik (2011, p. 8) afirma que a internacionalização “não é um fim em si mesmo, mas um meio para vários fins”¹. A internacionalização é um meio para capacitação de graduandos para vida e trabalho em um mundo global. Ao instigar a produção acadêmica dentro das instituições e, conseqüentemente, sua qualidade, esse processo aumenta o reconhecimento das instituições num cenário global. Considerando as diferentes especificidades das instituições, corroboramos com o autor quando este destaca que os fins podem variar de instituição para instituição. Para o autor esse processo tem como propósito final estabelecer conexões cada vez

¹ Tradução nossa.

mais robustas entre instituições em uma sociedade em constante mutação, oferecendo serviços relevantes para os indivíduos situados nessa realidade. Ao propor o termo internacionalização abrangente (*comprehensive internationalization*), ele nos informa que o processo de internacionalização molda o ethos e os valores de toda a instituição, afetando não só a vida no campus, mas também seus quadros de referência, parcerias e relações (Hudzik, 2011).

De Wit, Hunter, Howard e Egron-Polak (2015) ao revisarem a definição de Knight (1994) afirmam que a internacionalização “é um processo intencional de integração de uma dimensão internacional, intercultural ou global aos propósitos, funções e serviços do Ensino Superior, para melhorar a qualidade da educação e pesquisa para todos os estudantes e servidores, e para fazer uma contribuição significativa para a sociedade” (2015, p. 27). Essa redefinição amplia a compreensão do processo e apresenta a necessidade de tornar a internacionalização mais inclusiva e menos limitada à mobilidade acadêmica. Visões de internacionalização que se resumem a mobilidade acadêmica são entendidas por Zanchet, Selback; Vighi (2017) como minimalistas e estáticas. Além disso, como esclarece Gacel-Ávila (2012, p. 2):

Considerando que os esquemas de mobilidade afetam principalmente os indivíduos, mas têm menos impacto no sistema [educacional], o potencial da internacionalização para melhorar e transformar o sistema de educação latino-americano não está sendo plenamente executado.²

Outro aspecto a ser considerado no contexto do trânsito de acadêmicos entre instituições é o “desenvolvimento assimétrico da cooperação internacional estudantil” (Prolo; Vieira, 2017, p.6). A assistência internacional oferecida pelo Norte e direcionada aos países do sul global no pós guerra demonstraram a tendência de os países do norte terem a maior parte do conhecimento, produtos intelectuais e infraestrutura tecnológica. Em alguma medida esse processo ainda perdura, uma vez que ainda se nota desigualdade e uma tendência de gestão da internacionalização no sentido Norte-Sul (Zanchet; Selback; Vighi, 2017)

² Tradução nossa

Considerados mais internacionalizados, os países do norte global acabam por orientar esse processo, criando modelos a serem adotados, promovendo assim uma cooperação tradicional, na qual, de acordo com Morosini (2011), geralmente ocorre no sentido Norte-Sul. Havendo uma outra forma denominada pelo autor como horizontal, onde a cooperação acontece no sentido Sul-Sul e permite que os países do sul se tornarem mais fortes.

Avançando nas discussões sobre uma internacionalização mais abrangente e menos elitista, dois conceitos importantes e bastante discutidos são a internacionalização em casa (Wachter, 2003) e a internacionalização do currículo (Leask, 2014). A internacionalização em casa inclui ações que favorecem as compreensões culturais e internacionais nos processos educativos, nas atividades extracurriculares e na relação com a sociedade (Wachter, 2003). Baranzeli (2019, p. 189) apresenta a Internacionalização em casa “como o processo de integração das dimensões internacional e intercultural, no currículo formal e informal, para estudantes em ambientes domésticos”.

A internacionalização em casa muito se vale das tecnologias de informação e comunicação para integrar indivíduos em ambientes domésticos a ambientes internacionais e interculturais. Nesse sentido, podemos mencionar o COIL (Cooperative Online International Learning), que se baseia no envolvimento de professores e estudantes de diferentes localidades, línguas e culturas para o desenvolvimento coletivo de processos de ensino e aprendizagem, usando ferramentas de comunicação online.

A definição de internacionalização do currículo proposta por Leask (2014) é tida como a mais conhecida da atualidade. Nela, Leask (2014, p. 6) enfatiza que

um currículo internacionalizado envolverá os estudantes com a pesquisa internacionalmente informada e a diversidade linguística e cultural, além de propositadamente desenvolver suas perspectivas interculturais e internacionais como cidadãos e profissionais globais.³

De forma geral, a internacionalização é vista pelas instituições e comunidade acadêmica como um processo positivo, no entanto, é essencial refletir sobre as

³ Tradução nossa

motivações por trás dos esforços para internacionalizar, bem como os caminhos escolhidos. Cada universidade precisa pensar a internacionalização de forma individual considerando todas as suas especificidades e o fato desse processo não ser do tipo que, num único molde, se aplique a todas as instituições (Luce; Fagundes; Mediel, 2016).

3 POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

O domínio de línguas estrangeiras, em especial do inglês, desempenha um papel fundamental na construção de um ambiente acadêmico internacional e intercultural. A pouca proficiência dos estudantes brasileiros, aliada à urgência em internacionalizar tem impulsionado muitas discussões em torno das Políticas Linguísticas (Guimarães; Finardi; Casotti, 2019).

Ao revisar uma série de conceitos acerca das políticas linguísticas, Cooper focaliza quatro instâncias. A primeira delas diz respeito a quem planeja, geralmente vinculada a instituições governamentais; a segunda, ao que se planeja; a terceira, para quem, referindo-se ao público-alvo; e, por fim, como se faz e se planeja essa política (1989).

Em direção a um debate mais crítico e menos pragmático sobre as PLs, Tollefson (1991) defende que a política linguística ainda é vista como um mecanismo pelo qual os interesses dos grupos políticos dominantes são mantidos. O modelo histórico cultural pressupõe que os planos que são implementados servirão aos interesses da classe dominante. Esse conceito conecta as políticas linguísticas às relações de poder, desigualdades e questões ideológicas.

Ao discorrer sobre o tema, Rajagopalan (2013, p. 21) aponta que política linguística

é a arte de conduzir as reflexões em torno de línguas específicas, com o intuito de conduzir ações concretas de interesse público relativo à(s) língua(s) que importam para o povo de uma nação, de um estado ou ainda, instâncias transnacionais maiores.

Segundo Johnson (2015), PL constitui-se em um mecanismo de política que impacta a estrutura, a função, o uso ou a aquisição/aprendizagem de uma língua, incluindo as regulações oficiais, as práticas não oficiais, os processos de criação,

interpretação e apropriação pelos agentes, os textos e os discursos de política, bem como as camadas da atividade política influenciadas por ideologias.

Para Silva (2013, p. 304), embora a PL possa servir como um “mecanismo de preservação dos interesses dos grupos hegemônicos”, é possível que esta seja usada para promover mudanças sociais. Uma das primeiras políticas linguísticas implementadas no Brasil fez parte das reformas promovidas pelo primeiro ministro do rei Dom João José I, o Marquês de Pombal, entre os anos de 1750 e 1777. As políticas impostas assumiram um papel identitário e nacionalista, pois, na visão do então governo, para assegurar a dominância do território, era necessário que o povo adotasse a língua do colonizador como única língua de comunicação. Os padres jesuítas, que tinham em seu método de ensino a premissa de que era necessário usar a língua do povo para então partir para outros ensinamentos, sofreram forte repressão, muitos sendo mandados de volta para Portugal (Santos, 2021). Por outro lado, temos políticas linguísticas que emergem de necessidades locais para promover e proteger direitos linguísticos, como exemplo podemos citar o caso das PLs para a comunidade imigrante pomerana no Brasil, que buscam a preservação e revitalização da língua falada por essa comunidade e incluem ações como a utilização da língua pomerana em atividades escolares e a cooficialização da língua no Espírito Santo.

No âmbito institucional e seguindo a lógica da internacionalização, as políticas linguísticas se tornam uma estratégia que se materializa por meio de programas, exames de proficiência internacionais e ações locais, através de cursos de idiomas, testes de nivelamento, eventos científicos e culturais, webinários, palestras, workshops, grupos de estudos, aulas em língua estrangeira, inclusão no currículo de temas interculturais e globais, produção científica e acadêmica, portais institucionais plurilíngues, acolhimento e integração de alunos estrangeiros, uso de tecnologias da informação e comunicação nas interações com parceiros no exterior, entre outros. (Guimarães; Pereira, 2021)

Assim, entendemos a partir dessas definições que, como atividade social, a política linguística deve estar diretamente relacionada aos direitos dos cidadãos e, de forma democrática, incluir sua participação. Além disso, devem contemplar uma perspectiva de políticas linguísticas inclusivas que dialoguem com práticas translíngues e decoloniais de ensino-aprendizagem de línguas adicionais, com o

objetivo de questionar algumas crenças historicamente presentes no imaginário da população brasileira.

4 DISCUSSÕES ACERCA DE DUAS POLÍTICAS LINGUÍSTICAS

As discussões a seguir irão considerar o conteúdo da Política Linguística da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), à luz dos conceitos previamente apresentados (internacionalização abrangente e em casa, Políticas linguísticas) tendo como plano de fundo a Linguística Aplicada Crítica (LAC).

A LAC apresenta caminhos outros à teorizações in vitro vindas da Linguística Aplicada. Para Rajagopalan (2003, p. 112), a LAC torna possível formular “propostas alternativas oriundas da vida vivida e moldadas pelas exigências práticas nela verificadas”, ou seja, busca construir suas teorizações a partir daquilo que os dados gerados sinalizam para ela. Além disso, dialoga com diferentes áreas do conhecimento e, conseqüentemente, gera “configurações teórico-metodológicas próprias, isto é, não coincidentes nem redutíveis às contribuições das disciplinas de referência” (SIGNORINI, 1998, p. 13).

Tendo em vista seu caráter interpretativista, essa pesquisa se insere no campo da pesquisa qualitativa de cunho exploratório, pois busca promover e ampliar a discussão acerca de determinados conceitos e ideias a partir da revisão de literatura e análise documental.

A pesquisa qualitativa pressupõe a geração e análise de dados por parte do pesquisador. Para Mason (1998), essa análise está preocupada com o mundo social e produz dados flexíveis e sensíveis ao contexto social em que o dado foi gerado. De acordo com Moita Lopes (1994), a pesquisa qualitativa deve considerar o envolvimento de questões relativas a poder, ideologia, história e subjetividade.

4.1 Política Linguística da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)

Através das resoluções Nº 121 de 2018 foi instituída a Política Linguística da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com diretrizes para ações na área de idiomas, considerando o processo de internacionalização da UFRPE.

Como justificativas para a implementação da PL, o documento apresenta a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014692/2018-43 e

apenso o de Nº 23082.016769/2018-10, menciona o artigo 205 da Constituição da República, que estabelece a Educação como direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, traz as diretrizes da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior do Ministério da Educação, com vistas à promoção de ações que contribuam para o processo de internacionalização da universidade (Decreto 9005/2017, artigo 21, incisos X a XIII) e, por fim, a importância da formação linguística da comunidade acadêmica, numa perspectiva de inclusão social, a partir da valorização das relações interculturais, do plurilinguismo e do respeito à diversidade sociolinguística.

Essa justificativa nos permite concluir que documentos específicos, bem como outros mais abrangentes indicam a internacionalização como um processo pujante dentro da instituição. Nesse sentido, a PL da universidade surge como consequência dessa demanda, tendo em vista a relevância das línguas estrangeiras dentro desse processo. Ao retomar a Constituição Federal e o direito à educação de qualidade, a PL faz referência a um objetivo chave da internacionalização da educação que é aprimorá-la através da integração internacional e intercultural.

O Artigo segundo do documento especifica os princípios orientadores da PL, a saber:

- I - o acesso democrático ao ensino de línguas como parte da formação cidadã dos aprendizes;
- II - o respeito à diversidade linguística e cultural;
- III - a inclusão social da comunidade acadêmica;
- IV - a difusão internacional da produção acadêmica, científica, artística e cultural desenvolvida na UFRPE;
- V - a liberdade de atuação de professores e pesquisadores no que tange às orientações teóricas e/ou metodológicas adotadas no ensino, na pesquisa e na extensão.

O Artigo terceiro delinea os nove objetivos da Política Linguística da UFRPE, sendo eles:

- I- favorecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de línguas estrangeiras, língua brasileira de sinais (LIBRAS) e português como língua estrangeira/adicional, em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Letras;

II- propor iniciativas de valorização da aprendizagem de línguas estrangeiras, língua brasileira de sinais (LIBRAS) e português como língua estrangeira/adicional para estudantes de graduação e de pós-graduação, servidores docentes e técnico administrativos;

III – ampliar a atuação da UFRPE por meio de ações de extensão voltadas para a formação linguística continuada de profissionais da educação básica, especialmente os professores de línguas estrangeiras das redes municipais e estadual;

IV - apoiar as ações de internacionalização da Universidade, em articulação com as instâncias diretamente envolvidas na sua implementação, como a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), dentre outras;

V - apoiar ações que favoreçam a mobilidade internacional dos membros da comunidade acadêmica da UFRPE (estudantes de graduação e pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos), bem como as ações de acolhimento a estudantes e professores estrangeiros na Universidade, em parceria com as instâncias envolvidas no processo de internacionalização;

VI - ampliar os canais de comunicação em língua portuguesa, língua brasileira de sinais (LIBRAS) e em outros idiomas, através da parceria com a ACI e com a Assessoria de Comunicação da Universidade;

VII- apoiar o desenvolvimento de ações acadêmicas e culturais visando à integração entre os membros da comunidade acadêmica da UFRPE, bem como entre esses e a comunidade internacional, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;

VIII - contribuir para a divulgação internacional da produção acadêmica, científica, artística e cultural desenvolvida na UFRPE, inclusive através do apoio para tradução;

XIX- oferecer oportunidades de estudos em língua portuguesa e cultura brasileira a imigrantes e refugiados.

A mobilidade acadêmica surge entre os objetivos elencados na PL de maneira a valorizar o intercâmbio de estudantes e pesquisadores brasileiros e também menciona abertura da universidade para receber estudantes internacionais. Esse aspecto é bastante relevante, uma vez que valoriza conhecimentos locais e contribui

para um papel ativo da instituição dentro do processo de internacionalização, evitando assim o fortalecimento de estereótipos que colocam instituições do norte global como detentoras soberanas de saberes e fazeres. Vale ressaltar que as ações propostas vão além da mobilidade acadêmica e incluem preocupações com o local.

O restante do documento trata da comissão que será responsável por implementar e executar essa PL, dentre as instruções há o detalhamento da composição dessa comissão e os requisitos para compor os cargos.

4.2 Política Linguística da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

A Política Linguística da UFPE foi instituída e regulamentada através da RESOLUÇÃO Nº 03 de 2018.

As justificativas em torno da regulamentação da PL da universidade têm como base a necessidade de formação inicial e/ou continuada em língua vernácula e línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica, condições adequadas para o ensino da língua vernácula e das línguas estrangeiras para que o processo de internacionalização aconteça com qualidade, projeção da UFPE na comunidade científica internacional, fomentar a atividade de tradução, tanto com fins acadêmicos, como para atender demandas internas e externas da UFPE em seu processo de internacionalização, atenda às exigências do Governo Federal para o fomento da internacionalização. São mencionadas ainda a importância de que a formação docente considere tanto os contextos internacional e nacional quanto os seus reflexos na realidade local, tendo em vista as necessidades prementes do ensino de línguas nos sistemas educacionais brasileiros, e, por fim, a importância de e valorizar o conhecimento das línguas em geral, numa perspectiva plurilíngue que favoreça a compreensão e a cooperação com culturas diversificadas pela promoção da comunicação inter/transcultural, cultura da paz e valorização dos direitos humanos.

Fica claro como o processo de internacionalização exige das universidades iniciativas de fomento ao ensino de línguas estrangeiras, não apenas o inglês, mas tendo em vista a dimensão intercultural, a inclusão de demais idiomas, promovendo assim uma internacionalização crítica e mais democrática. A inclusão do português como língua estrangeira também demonstra a preocupação com a recepção de alunos internacionais, uma vez que partindo do ponto de vista de que também produzimos conhecimento científico de qualidade, é esperado que estudantes e pesquisadores

busquem instituições brasileiras. Considerando que os professores de línguas estão na ponta desse processo, é essencial que seja pensada e promovida uma formação inicial e continuada para a internacionalização.

Para esta PL, no artigo 4, são elencados 11 diretrizes ou princípios:

- I.a democratização do acesso à aprendizagem de línguas especialmente no âmbito da UFPE;
- II.a diversidade linguística e cultural, valorizando todos os processos formais ou informais que contribuam para a aprendizagem de línguas;
- III.a valorização das relações interculturais e da inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e a solidariedade;
- IV.os diversos meios de comunicação, que possibilitam novos cenários de aprendizagem a partir das vivências cotidianas das pessoas, de forma presencial ou virtual;
- V.a participação social e o envolvimento das comunidades interna e externa da UFPE, ressaltando a importância da extensão universitária;
- VI.a cooperação e a mobilidade internacional, envolvendo o intercâmbio de docentes, discentes e servidores/as técnico-administrativos;
- VII.o ensino da língua portuguesa para estrangeiros, tendo em vista a valorização da cultura brasileira e sua divulgação;
- VIII.a pesquisa e aplicação das metodologias de ensino consideradas como mais eficazes e que priorizem o desenvolvimento da autonomia dos/as aprendizes e incentivem a comunicação inter/transcultural;
- IX.o desenvolvimento integral do/a aluno/a, especialmente nos campos cognitivo, social, cultural e ecológico, através do ensino de outras línguas;
- X.as parcerias entre o setor público e o privado, ampliando as oportunidades de aprendizagem a partir da captação de recursos;
- XI.a formação de docentes de línguas estrangeiras e de português para estrangeiros/as, com a ampliação e melhoria dos espaços formativos nos cursos de Letras da UFPE.

Dentre os objetivos que constituem a política estão sistematizar a oferta de oportunidades de aprendizagem de línguas e de vivências interculturais nas atividades voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFPE; contribuir com ações interdisciplinares que orientam a integração com o mundo do trabalho (no que tange aos/às estudantes universitários/as), bem como a capacitação para o processo de

internacionalização daqueles/as que já atuam no mercado (docentes e técnicos/as administrativos/as); criar um ambiente plurilinguístico e multicultural entre a comunidade da UFPE e a comunidade internacional; incentivar, promover e valorizar a cooperação com o setor público e o privado como estratégia de sustentabilidade das ações desta política; favorecer a sistematização das ações de ensino e de aprendizagem de línguas, promovendo a interação entre as comunidades interna e externa.

A partir das diretrizes e princípios da PL da UFPE, notamos algumas nuances da Internacionalização abrangente e em casa. Há uma preocupação em abranger os temas da formação linguística para além dos setores diretamente responsáveis, inclusive ampliando sua atuação para além dos muros da instituição. Há a intenção de usar o processo para melhorar processos internos e qualificar pessoal para melhor desempenho da instituição, fugindo, em certa medida, de modelos no sentido Norte-Sul.

A equidade, inclusão, cooperação, o respeito à diversidade de saberes, culturas, crenças, gêneros e outras diferenças e autonomia representam os valores da PL da UFPE.

Por conseguinte, o documento estabelece a constituição da Comissão Permanente de Política Linguística e determina suas atribuições. No que se refere às ações a serem executadas, estas são atreladas ao programa Inglês sem Fronteiras e incluem oferta de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas; criação de canais de comunicação variados (com o uso dos idiomas); democratização do acesso ao ensino de idiomas, através do NuLi-IsF e do NLC; oferta de cursos de Português como Língua Estrangeira, incluindo acolhimento e acompanhamento para os/as estrangeiros/as; ampliação de espaços formativos de docentes de línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira na IES; validação de testes de proficiência (incluindo Celpe-Bras e outros testes com reconhecimento oficial) como comprovantes de proficiência na graduação/pósgraduação ou como avaliação diagnóstica para orientação sobre proficiência; validação de ações do Programa IsF (incluindo cursos, eventos e treinamentos) como atividade curricular complementar para discentes da graduação ou créditos válidos para programas de pós-graduação; definição de quais idiomas podem ser utilizados para trabalhos científicos, de

conclusão de curso, testes, etc.; capacitação de discentes para participação em cursos oferecidos por docentes visitantes; definição de conteúdos e disciplinas que possam ser ofertados em língua estrangeira (garantindo que os mesmos sejam ofertados em português); articulação institucional para oferta organizada de idiomas pelo IsF e pelo NLC, conforme diretrizes da UFPE; validação de cursos de idiomas e resultados em testes de proficiência como pontos para a promoção na carreira de docentes e técnicos/as; treinamentos para apresentação de trabalhos científicos utilizando idioma estrangeiro; articulação institucional para o fortalecimento da interiorização do Programa IsF, no Centro Acadêmico do Agreste e Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão; parcerias com as redes estadual e municipal de ensino.

Ainda, de maneira mais específica, o artigo 9, determina que o Nucli/IsF vinculado à Diretoria de Relações Internacionais deve ofertar cursos modulares, gratuitos, de diversos idiomas para a comunidade acadêmica; aplicar testes de proficiência, capacitar docentes; outras atividades referentes ao ensino de idiomas na UFPE.

As ações sugeridas no documento da PL não se distanciam do que afirma Guimarães e Pereira (2021), quando falam sobre a materialização das ações de Políticas Linguísticas. No caso da UFPE, notamos que essas ações se concentram no IsF, consolidando esse programa, que foi desvinculado do MEC e posteriormente integrado a estrutura da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), como um elemento chave no processo de internacionalização da universidade. Notamos ainda que um grande objetivo dessa PL é tratar de problemas relacionados a pouca proficiência linguística da comunidade acadêmica da universidade. Problemática que abrange todas as instituições brasileiras.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais percebemos que a instituição e implementação de Políticas linguísticas em ambas universidades se dá como elemento para tornar possível o processo de internacionalização, em outras palavras ambas PLs tem a internacionalização como foco. As duas PLs analisadas se aproximam no que diz respeito ao conteúdo e ideologia, haja vista que trazem como princípios e justificativas a importância das dimensões intercultural e plurilíngue, o acesso a formação

linguística de qualidade para suas comunidades, bem como demonstram interesse em sua projeção como centros de pesquisa.

O conteúdo do PL da UFRPE, em seus 5 artigos, demonstrou ser conciso e objetivo, enquanto o PL da UFPE, em seus 12 artigos, apresentou suas resoluções de maneira um pouco mais detalhada. O texto dos documentos reflete a natureza das universidades e seu contexto de forma consistente com as necessidades, prioridades locais e as circunstâncias atuais. Os documentos fazem menções diretas ao ensino do inglês, do português como língua estrangeira, da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e falam também sobre o ensino de outros idiomas. A falta de detalhamento em relação a quais outros idiomas estariam sendo contemplados nas ações propostas pode, por um lado, abrir espaço para a valorização de idiomas menos prestigiados e, por outro, resultar na permanência do inglês como língua hegemônica. É possível também problematizar a aplicação de testes de proficiência dentro das universidades, uma vez que poucos idiomas são privilegiados, o que pode reforçar uma lógica colonial.

Ambos os documentos entraram em vigência no ano de 2018. Desde então, as discussões acerca da internacionalização e do papel que as línguas desempenham nesse processo avançaram consideravelmente. Diante disso, e considerando novos projetos, ações e interesses, poderia ser válida uma revisão desses documentos com vistas a atualizações.

REFERÊNCIAS

- ALTBACH, Philip G.; KNIGHT, Jane. **The Internationalization of Higher Education: Motivations and Realities**. Journal of Studies in International Education, 2007. Disponível em: <<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1028315307303542>>. Acesso em 01 set. 2024.
- ARNOUX, E. Prólogo. In: SILVA, C. A. M. **América Latina e língua espanhola: Discussões decoloniais?** Campinas: Pontes editores, 2020.
- BARANZELI, C. “**Modelo de internacionalização em casa – IaH**”. In: MOROSINI, M. (org.). Guia para internacionalização universitária. Porto Alegre: ediPUCRS, 2019.
- COOPER, R.L. **Language planning and social change**. New York: Cambridge University Press, 1989.
- DE WIT, Hans. et al. (eds.), **Internationalization of Higher Education**. Brussels: European Parliament, Directorate General for Internal Policies, 2015.
- GACEL-ÁVILA, J. **Comprehensive Internationalization in Latin America**. Higher Education Policy, v. 25, n. 4, p. 493-510, 2012.
- GUIMARÃES, F.F.; FINARDI, K.R. **Interculturalidade, Internacionalização e Intercompreensão: qual a relação?** Ilha do Desterro, v. 71, n. 3, p. 15-37, 2018.
- GUIMARÃES, Felipe F.; FINARDI, Kyria R.; CASOTTI, Janayna B. C. **Internationalization and Language Policies in Brazil: What is the Relationship?** Rev. Bras. Linguíst. Apl., v. 19, n. 2, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3xpvELj>. Acesso em: 20 nov. 2024.
- HUDZIK, J. **Comprehensive Internationalization: from Concept to Action**. Washington: NAFSA Association of International Educators, 2011.
- HUDZIK, John K. **Comprehensive internationalization: institutional pathways to success**. London: Routledge, 2015.
- JOHNSON, D.C.; JOHNSON, E.J. **Power and agency in language policy appropriation**. Language Policy, v. 14, p. 221–243, 2015.
- JORDÃO, C. M. **A posição do professor de inglês no Brasil: hibridismo, identidade e agência** Revista Letras & Letras, v. 26, n. 2, p. 427-442. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, 2010.
- KNIGHT, J. **Internationalization: elements and checkpoints**. Canadian Bureau for International Education. n. 7. Ottawa: CBIE, 1994.
- KNIGHT, J. (2004). **Internationalization remodeled: Definition, approaches, and rationales**. Journal of Studies in International Education, 8(1), p. 5–31. doi:10.1177/1028315303260832

KNIGHT, J. **Cinco verdades a respeito da internacionalização**. 06 nov. 2012. In: Revista Ensino Superior. São Paulo: Unicamp, 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3q0UuPk>. Acesso em: 05 dez. 2024 (Entrevista).

LEASK, B. **Internationalizing the Curriculum and All Students' Learning**. In: International Higher Education, v. esp., n. 78, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/2TwC4tz>. Acesso em: 05 dez. 2024.

LUCE, M.B.; FAGUNDES, C.V.; MEDIEL, O.G. **Internacionalização da educação superior: a dimensão intercultural e o suporte institucional na avaliação da mobilidade acadêmica**. Avaliação, Campinas/Sorocaba, v. 21, n. 2, p. 317-339, 2016.

MASON, J. **Qualitative Researching**. (1998). London, England: SAGE Publications.

MOITA LOPES, L.P. (1994). **Pesquisa Interpretativista em Lingüística Aplicada: a linguagem como condição e solução**. In: DELTA, Vol 10, nº2, p. 329-338

RAJAGOPALAN, K. **Por uma linguística crítica: linguagem, identidade e a questão ética**. São Paulo, SP: Parábola Editorial, 2003.

RAJAGOPALAN, K. **Política linguística: do que é que se trata, afinal?** In: NICOLAIDES, C.; SILVA, K. A. da; TILIO, R.; ROCHA, C. H. (Orgs.). Política e Políticas Linguísticas. Campinas, SP: Pontes Editores, 2013, p. 19-42.

PROLO, I.; VIEIRA, R.C. **O programa Ciência sem Fronteiras e as universidades brasileiras: uma política pública a celebrar?** In: XX SEMEAD (Seminários em Administração), novembro de 2017.

SANTOS, E. M. (2021). **Os primeiros professores de língua inglesa do século XIX**. Revista Brasileira De História Da Educação, 21(1), e164. <https://doi.org/10.4025/rbhe.v21.2021.e164>

SANTOS, B.S. **A Globalização e as Ciências Sociais**. São Paulo: Cortez, 2011.

SIGNORINI, I. Introdução. In: SIGNORINI, Inês; CAVALCANTI, Marilda C. (org.). **Linguística Aplicada e Transdisciplinaridade: questões e perspectivas**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998.

SILVA, W.A.; MARI, C.L. **Internacionalização e ensino superior: história e tendências atuais**. Revista de Políticas Públicas e Segurança Social, v. 1, n. 1, p. 36-53, 2017.

SILVA, Elias R. da. **A pesquisa em política linguística: histórico, desenvolvimento e pressupostos epistemológicos**. In: Trab. Linguíst. Apl., Campinas, v. 52, n. 2, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/2RZN1TY>. Acesso em: 01 dez. 2024.

STALLIVIERI, L. (2017). **Internacionalização e intercâmbio: Dimensões e perspectivas** (1st. ed.). Curitiba, Brazil: Appris.

STALLIVIERI, L. Estratégias para internacionalização do currículo: do discurso à prática. In: LUNA, J. (Org.) **Internacionalização do currículo**: educação - interculturalidade - cidadania global. Campinas: Pontes Editores, 2016. p. 157-177.

Teichler, U. (2004). **The changing debate on internationalisation of higher education**. Higher Education, 48. <https://doi.org/10.1023/B:HIGH.0000033771.69078.41>

VAIRA. M. **Globalization and higher education organizational change**: a framework for analysis. Higher Education, v. 48, p. 483-510, 2004.

WACHTER, Bernd. **An Introduction**: Internationalization at Home in Context. In: Journal of Studies in International Education, v. 7, n. 1, 2003. Disponível em: <https://bit.ly/3vthyat>. Acesso em: 12 dez. 2024.

ZANCHET, B.M.B.A.; SELBACH, P.T.; VIGHI, C.S.B. **A internacionalização do ensino superior**: um desafio para as universidades. Roteiro, v. 42, n. 3, p. 477-496, 2017.

ANEXO A – Política Linguística da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 121/2018.

EMENTA: Institui “Ad referendum” deste Conselho, a Política Linguística da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com diretrizes para ações na área de idiomas, considerando o processo de internacionalização da UFRPE.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.014692/2018-43 e apenso o de Nº 23082.016769/2018-10,

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República, que estabelece a Educação como direito de todos, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO as diretrizes da Diretoria de Políticas e Programas de Educação Superior do Ministério da Educação, com vistas à promoção de ações que contribuam para o processo de internacionalização da universidade (Decreto 9005/2017, artigo 21, incisos X a XIII).

CONSIDERANDO a importância da formação linguística da comunidade acadêmica, numa perspectiva de inclusão social, a partir da valorização das relações interculturais, do plurilinguismo e do respeito à diversidade sociolinguística.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, “Ad referendum” deste Conselho Universitário, em caráter permanente, a Política Linguística da UFRPE.

Art. 2º - A Política Linguística da UFRPE tem como princípios:

- I- o acesso democrático ao ensino de línguas como parte da formação cidadã dos aprendizes;
- II- o respeito à diversidade linguística e cultural;
- III- a inclusão social da comunidade acadêmica;
- IV- a difusão internacional da produção acadêmica, científica, artística e cultural desenvolvida na UFRPE;
- V- a liberdade de atuação de professores e pesquisadores no que tange às orientações teóricas e/ou metodológicas adotadas no ensino, na pesquisa e na extensão.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 121/2018 DO CONSU).

Art. 3º - São objetivos da Política Linguística da UFRPE:

- I- favorecer as ações de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de línguas estrangeiras, língua brasileira de sinais (LIBRAS) e português como língua estrangeira/adicional, em consonância com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Letras;
- II- propor iniciativas de valorização da aprendizagem de línguas estrangeiras, língua brasileira de sinais (LIBRAS) e português como língua estrangeira/adicional para estudantes de graduação e de pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos;
- III – ampliar a atuação da UFRPE por meio de ações de extensão voltadas para a formação linguística continuada de profissionais da educação básica, especialmente os professores de línguas estrangeiras das redes municipais e estadual;
- IV - apoiar as ações de internacionalização da Universidade, em articulação com as instâncias diretamente envolvidas na sua implementação, como a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), dentre outras;
- V - apoiar ações que favoreçam a mobilidade internacional dos membros da comunidade acadêmica da UFRPE (estudantes de graduação e pós-graduação, servidores docentes e técnico-administrativos), bem como as ações de acolhimento a estudantes e professores estrangeiros na Universidade, em parceria com as instâncias envolvidas no processo de internacionalização;
- VI - ampliar os canais de comunicação em língua portuguesa, língua brasileira de sinais (LIBRAS) e em outros idiomas, através da parceria com a ACI e com a Assessoria de Comunicação da Universidade;
- VII- apoiar o desenvolvimento de ações acadêmicas e culturais visando à integração entre os membros da comunidade acadêmica da UFRPE, bem como entre esses e a comunidade internacional, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão;
- VIII - contribuir para a divulgação internacional da produção acadêmica, científica, artística e cultural desenvolvida na UFRPE, inclusive através do apoio para tradução;
- XIX- oferecer oportunidades de estudos em língua portuguesa e cultura brasileira a imigrantes e refugiados.

Art 4º - A Política Linguística da UFRPE será implementada e executada pela Comissão Institucional de Política Linguística (CIPL), que terá a incumbência de propor, para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), normativas que

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 121/2018 DO CONSU).

regulamentem ações e definam metas objetivando o fortalecimento da Política Linguística da UFRPE e do processo de internacionalização da Universidade.

§ 1º - A Comissão Institucional de Política Linguística (CIPL) será nomeado(a) através de portaria, pela Reitoria da UFRPE.

§ 2º - A Comissão Institucional de Política Linguística terá a seguinte composição:

I- 1 (um) representante docente do curso de Letras de cada Unidade Acadêmica da UFRPE;

II- 1 (um) coordenador geral do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFRPE;

III- 1 (um) coordenador pedagógico de cada idioma participante do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) na universidade;

IV- 1 (um) coordenador do NID (Núcleo de Idiomas);

V- 1 (um) representante da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI);

VI- 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

VII- 1(um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

§ 3º - A presidência da Comissão de Política Linguística da UFRPE será exercida por um de seus membros, indicado pela Reitoria, com mandato de dois anos.

§ 4º - O mandato dos membros da Comissão terá a duração de dois anos, sendo permitida a recondução.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de agosto de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.

ANEXO B – Política Linguística da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)

Resolução nº 3/2018-CONSUNI

Página 1 de 5



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

EMENTA: Institui e regulamenta a Política Linguística da UFPE.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições estatutárias, e considerando:

- a necessidade de regulamentar o acesso ao ensino/aprendizagem de línguas pela comunidade acadêmica da UFPE, propiciando aos discentes, docentes e técnicos administrativos a oportunidade de formação inicial e/ou continuada em língua vernácula e línguas estrangeiras;
- a necessidade de promover as condições adequadas para o ensino da língua vernácula e das línguas estrangeiras em todos os cursos da UFPE nos níveis técnico, de graduação e de pós-graduação para que seu processo de internacionalização aconteça com qualidade;
- a importância de uma formação docente que considere tanto os contextos internacional e nacional quanto os seus reflexos na realidade local, tendo em vista as necessidades prementes do ensino de línguas nos sistemas educacionais brasileiros;
- a necessidade de fomentar a pesquisa de base e aplicada no campo dos estudos linguísticos com vistas à projeção da UFPE na comunidade científica internacional;
- a possibilidade de ampliar a atuação da UFPE em seu entorno por meio de ações de extensão voltadas para o ensino de línguas em associação com as Redes Públicas de Ensino (municipal e estadual);
- a necessidade de fomentar a atividade de tradução, tanto com fins acadêmicos, como para atender demandas internas e externas da UFPE em seu processo de internacionalização;
- a necessidade de uma política linguística que atenda às exigências do Governo Federal para o fomento da internacionalização;
- a importância de valorizar o conhecimento das línguas em geral, numa perspectiva plurilíngue que favoreça a compreensão e a cooperação com culturas diversificadas pela promoção da comunicação inter/transcultural, cultura da paz e valorização dos direitos humanos;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta resolução define as diretrizes e objetivos da Política Linguística da UFPE, dispõe sobre os seus valores, estrutura de governança e competências no âmbito da Universidade.

Art. 2º A Política Linguística da UFPE deverá orientar e institucionalizar as atividades referentes ao ensino, à aprendizagem, à pesquisa e à extensão de línguas, em

geral, compreendendo o Português e as línguas estrangeiras, nos aspectos da aquisição, do desempenho, do tratamento de problemas e da proficiência linguísticos.

§ 1º O ensino, a aprendizagem, a pesquisa e a extensão serão tratados na Política Linguística quanto à oferta e ao acompanhamento institucional para a criação e a manutenção das condições de sua realização.

§ 2º O ensino, a aprendizagem, a pesquisa e a extensão não serão abordados, na Política Linguística, em suas questões teóricas e/ou metodológicas, para cujo tratamento é indispensável a liberdade de ação dos docentes e pesquisadores.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E VALORES DA POLÍTICA LINGUÍSTICA DA UFPE

Art. 3º Fica instituída a Política Linguística da UFPE, como política institucional específica do campo dos idiomas, que atenda aos pressupostos da internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão, valorizando as relações interculturais e a inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e à solidariedade.

Art. 4º A Política Linguística da UFPE tem como base as seguintes diretrizes:

- I. a democratização do acesso à aprendizagem de línguas especialmente no âmbito da UFPE;
- II. a diversidade linguística e cultural, valorizando todos os processos formais ou informais que contribuam para a aprendizagem de línguas;
- III. a valorização das relações interculturais e da inclusão social, tomando como referência a formação integral, o respeito à diversidade e a solidariedade;
- IV. os diversos meios de comunicação, que possibilitam novos cenários de aprendizagem a partir das vivências cotidianas das pessoas, de forma presencial ou virtual;
- V. a participação social e o envolvimento das comunidades interna e externa da UFPE, ressaltando a importância da extensão universitária;
- VI. a cooperação e a mobilidade internacional, envolvendo o intercâmbio de docentes, discentes e servidores/as técnico-administrativos;
- VII. o ensino da língua portuguesa para estrangeiros, tendo em vista a valorização da cultura brasileira e sua divulgação;
- VIII. a pesquisa e aplicação das metodologias de ensino consideradas como mais eficazes e que priorizem o desenvolvimento da autonomia dos/as aprendizes e incentivem a comunicação inter/transcultural;
- IX. o desenvolvimento integral do/a aluno/a, especialmente nos campos cognitivo, social, cultural e ecológico, através do ensino de outras línguas;
- X. as parcerias entre o setor público e o privado, ampliando as oportunidades de aprendizagem a partir da captação de recursos;
- XI. a formação de docentes de línguas estrangeiras e de português para estrangeiros/as, com a ampliação e melhoria dos espaços formativos nos cursos de Letras da UFPE.

Art. 5º Constituem objetivos da Política Linguística da UFPE:

- I. sistematizar a oferta de oportunidades de aprendizagem de línguas e de vivências interculturais nas atividades voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão da UFPE;

- II. contribuir com ações interdisciplinares que norteiem a integração com o mundo do trabalho (no que tange aos/às estudantes universitários/as), bem como a capacitação para o processo de internacionalização daqueles/as que já atuam no mercado (docentes e técnicos/as administrativos/as);
- III. criar um ambiente plurilinguístico e multicultural entre a comunidade da UFPE e a comunidade internacional;
- IV. incentivar, promover e valorizar a cooperação com o setor público e o privado como estratégia de sustentabilidade das ações desta política;
- V. favorecer a sistematização das ações de ensino e de aprendizagem de línguas, promovendo a interação entre as comunidades interna e externa.

Art. 6º Constituem valores da Política Linguística da UFPE:

- I. a equidade, por meio da ampliação do acesso ao ensino de línguas, tanto para a comunidade interna quanto para a externa;
- II. a inclusão, com a promoção do plurilinguismo como ação afirmativa ao ampliar as oportunidades de inserção social das comunidades interna e externa;
- III. a cooperação, por meio das práticas pedagógicas adotadas e da interação com outras instituições e com o poder público;
- IV. o respeito à diversidade de saberes, culturas, crenças, gêneros e outras diferenças;
- V. a autonomia, como fruto do processo pedagógico.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA LINGUÍSTICA DA UFPE E DE SUAS COMPETÊNCIAS

Art. 7º É criada a Comissão Permanente de Política Linguística, para institucionalizar e gerenciar o cumprimento da Política Linguística no âmbito da UFPE.

§1º. A Comissão Permanente de Política Linguística da UFPE será composta por:

- I. um representante da Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), que presidirá a Comissão;
- II. um representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ);
- III. um representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC);
- IV. um representante da Diretoria de Relações Internacionais (DRI);
- V. o/a Coordenador/a Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- VI. dois representantes do Departamento de Letras, com seus respectivos suplentes;
- VII. um representante da disciplina Português como Língua Estrangeira (PLE) no Programa Idiomas sem Fronteiras.

§ 2º A Comissão Permanente de Política Linguística tem caráter consultivo e deverá se reunir, preferencialmente, uma vez por semestre ou, no mínimo, a cada ano.

Art. 8º Compete à Comissão Permanente de Política Linguística:

- I. avaliar as condições de oferta de ensino de línguas no período precedente;
- II. avaliar as condições para a execução de projetos de pesquisa e de extensão no período precedente;
- III. propor correções e/ou o estabelecimento de ações inovadoras para o desenvolvimento da área geral de línguas na UFPE, em consonância com o

Plano de Desenvolvimento Institucional, o Plano de Gestão e a Política de Internacionalização;

- IV. assessorar a PROACAD, a PROPESQ e a PROEXC nas questões pertinentes ao ensino e à aprendizagem de línguas no âmbito da UFPE;
- V. assessorar as coordenações dos cursos de graduação em línguas, quando da proposta de novos projetos pedagógicos;
- VI. avaliar e propor ajustes quanto à demanda e oferta de línguas em caráter instrumental nos cursos de graduação e pós-graduação da UFPE em consonância com o Departamento de Letras, a PROACAD e a PROPESQ;
- VII. oferecer subsídios institucionais para as ações do Programa Idiomas sem Fronteiras na UFPE.

Parágrafo único Compete à Comissão oferecer subsídios institucionais para as ações do Programa Idiomas sem Fronteiras da UFPE, quais sejam:

- I. valorização da diversidade linguística e cultural por meio da oferta de cursos, oficinas, formação e atendimento em diferentes idiomas;
- II. criação de canais de comunicação variados (com o uso dos idiomas);
- III. democratização do acesso ao ensino de idiomas, através do NuLi-IsF e do NLC;
- IV. oferta de cursos de Português como Língua Estrangeira, incluindo acolhimento e acompanhamento para os/as estrangeiros/as;
- V. ampliação de espaços formativos de docentes de línguas estrangeiras e de português como língua estrangeira na IES;
- VI. validação de testes de proficiência (incluindo Celpe-Bras e outros testes com reconhecimento oficial) como comprovantes de proficiência na graduação/pós-graduação ou como avaliação diagnóstica para orientação sobre proficiência;
- VII. validação de ações do Programa IsF (incluindo cursos, eventos e treinamentos) como atividade curricular complementar para discentes da graduação ou créditos válidos para programas de pós-graduação;
- VIII. definição de quais idiomas podem ser utilizados para trabalhos científicos, de conclusão de curso, testes, etc.;
- IX. capacitação de discentes para participação em cursos oferecidos por docentes visitantes;
- X. definição de conteúdos e disciplinas que possam ser ofertados em língua estrangeira (garantindo que os mesmos sejam ofertados em português);
- XI. articulação institucional para oferta organizada de idiomas pelo IsF e pelo NLC, conforme diretrizes da UFPE;
- XII. validação de cursos de idiomas e resultados em testes de proficiência como pontos para a promoção na carreira de docentes e técnicos/as;
- XIII. treinamentos para apresentação de trabalhos científicos utilizando idioma estrangeiro;
- XIV. articulação institucional para o fortalecimento da interiorização do Programa IsF, no Centro Acadêmico do Agreste e Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão;
- XV. parcerias com as redes estadual e municipal de ensino.

Art. 9º A Política Linguística será articulada às instâncias administrativas responsáveis pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Parágrafo único. As instâncias administrativas citadas na *caput* deverão elaborar seus projetos, definir suas metas e operacionalizar o que lhes compete, considerando a Política Linguística definida, de acordo com as especificidades de suas atribuições na estrutura organizacional acadêmica.

Art. 10 Compete ao NucLi/IsF, órgão vinculado à Diretoria de Relações Internacionais:

- I. ofertar cursos modulares, gratuitos, de diversos idiomas para a comunidade acadêmica;
- II. aplicar testes de proficiência,
- III. capacitar docentes;
- IV. outras atividades referentes ao ensino de idiomas na UFPE.

Art. 11 Compete ao Núcleo de Línguas e Cultura da UFPE ofertar cursos sequenciais de diversos idiomas à comunidade interna e externa.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

APROVADA AD REFERENDUM PELO MAGNÍFICO REITOR, PROF ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO, EM 28 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGADA NA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
- Reitor -